



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 38

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25453/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9398-RH, de 06 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Leonardo João Crestani, matrícula 5575, ocupante do cargo de Biólogo, nomeado através da Portaria n.º 9.792, de 08 de junho de 2016, a que faz jus referente ao período de 1º de julho de 2016 a 04 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 38

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25454/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9392-RH, de 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Averbar o tempo de serviço prestado ao Município de Teutônia no período de 1º de abril de 2015 a 02 de fevereiro de 2023 – 2.281 (dois mil duzentos e oitenta e um) dias, da servidora Graciana Diedrich Paiva, ocupante do cargo de Monitor Escolar – 31 horas, matrícula 7168, nomeada através da Portaria n.º 25.201, de 30 de janeiro de 2023, para fins de adicionais por tempo de serviço, com base no disposto no art. 86 da Lei 4.480/2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 38

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25455/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9347-RH, de 19 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Fernanda Tessele Boeck Pereira, matrícula 5117, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nomeada através da Portaria n.º 4.192, de 31 de agosto de 2012, a que faz jus referente ao período de 17 de janeiro de 2018 a 16 de janeiro de 2023, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 38

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25456/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9325-RH, de 12 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Andréia Birkheuer, matrícula 4882, ocupante do cargo de Servente, nomeada através da Portaria n.º 2.708, de 19 de maio de 2011, a que faz jus referente ao período de 1º de junho de 2016 a 05 de janeiro de 2023, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 38

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25457/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9343-RH, de 18 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Marcell Franzmann, matrícula 4865, ocupante do cargo de Servente, nomeada através da Portaria n.º 2.643, de 20 de abril de 2011, a que faz jus referente ao período de 02 de maio de 2016 a 13 de dezembro de 2022, nos termos do art. 93, da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 38

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25460/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9341-RH, de 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Antonio Carlos da Silveira, matrícula 5558, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Inglês - 25h, nomeado através da Portaria n.º 9.528, de 31 de março de 2016, a que faz jus referente ao período de 11 de abril de 2016 a 15 de novembro de 2022, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 38

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25461/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9350-RH, de 19 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Roberto Henrique Messer, matrícula 4957, ocupante do cargo de Operário Especializado/Pedreiro, nomeado através da Portaria n.º 3.095, de 1º de dezembro de 2011, a que faz jus referente ao período de 21 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2019, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 38

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25462/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora Raquel Viviane Haas, matrícula 7169, ocupante do cargo de Nutricionista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 38

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25464/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora Neide Cristina Sand, matrícula 7159, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 38

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25467/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 25.030, de 05 de janeiro de 2023, no período de 22 de fevereiro de 2023 a 25 de fevereiro de 2023, da servidora Fernanda Berenice Dahmer Sanders, matrícula 4851, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas, à servidora Fernanda Berenice Dahmer Sanders, no período de 10 de abril de 2023 a 13 de abril de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 22 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo

Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 38

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25468/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Débora Regina Röhrig, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 5236, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker, para assumir turmas de anos iniciais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 38

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25470/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Natália Werle, Professor de Atendimento Educacional Especializado - 25h, matrícula 6945, por mais 12 (doze) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldo Klepker, para exercer suas atividades profissionais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 13 de fevereiro de 2023 a 31 de maio de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450